



Prefeitura de **RIO POMBA**

ESTADO DE MINAS GERAIS

ATO DO PODER EXECUTIVO

LEI Nº 1.408/2012


**"DECLARA DE UTILIDADE PÚBLICA A
ASSOCIAÇÃO DE DESENVOLVIMENTO
COMUNITÁRIO RURAL DOS GRANATOS."**

A Câmara Municipal de Rio Pomba, Estado de Minas Gerais, por seus Vereadores, aprovou, e eu, Prefeito Municipal, sanciono e promulgo a seguinte Lei:

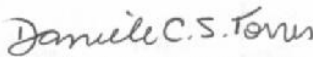
Art. 1º - Fica declarada de utilidade pública municipal a Associação de Desenvolvimento Comunitário Rural dos Granatos, sediada neste município e inscrita no CNPJ sob o nº 09.329.553/0001-67.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Rio Pomba, 05 de julho de 2012;
245º da Fundação e 180º da Emancipação.


FERNANDO ANTÔNIO DUTRA MACEDO
Prefeito Municipal

Certifico que a presente Lei foi publicada por afixação no quadro próprio da Prefeitura Municipal. Rio Pomba, 05 de julho de 2012.


DANIELE CRISTINA SOPHIA TORRES
Secretária de Gabinete do Prefeito